



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1084/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Matheus Eduardo Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 03.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Matheus Eduardo Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, por 10 (dez) dias de 03.04.2025 a 12.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.